



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO QUATRO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ATIVIDADE DE SERVIÇO SOCIAL E/OU INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

1. Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, alterado em cinco de junho de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior áreas de Serviço Social ou Intervenção Comunitária, nomeadamente: Luís Miguel de Lima Santos, Chefe da Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Lídia Sofia Poupino Semedo, Técnica Superior, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Emanuel dos Santos Perpétuo, Técnico Superior, ambos na qualidade de Vogais Efetivos a fim de analisar no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, a alegação apresentada pelos candidatos em sede de audiência Previa.-----

2. O júri analisou as reclamações dos candidatos, tendo tomado as seguintes deliberações:-----

*Analisada a alegação da candidata **Carla Cristina Neiva Lopes**, face aos elementos apresentados pela mesma, assim como da documentação académica carreada para o presente procedimento, o júri deliberou admitir a candidata ao procedimento concursal.*-----

*Analisada a alegação da candidata **Daniela Alexandra Laranjo Guerreiro**, a reclamante neste procedimento continua a não fazer prova de possuir licenciatura nas áreas solicitadas para o presente procedimento, pelo que a decisão do júri, em **excluir** a candidata, se mantém nos mesmos termos.*-----

2.1. Mais deliberou o júri transmitir às candidatas o teor das presentes deliberações.-----

3. Relativamente aos candidatos que foram notificados para no prazo de cinco dias úteis procederem á entrega de documentos, o júri verificou o seguinte:-----

A candidata **Cristina Maria Lopes da Cunha Dias**, procedeu à entrega da cópia do certificado de habilitações do grau de licenciado, tendo o júri deliberado por unanimidade a intenção de **Excluir** a mesma, pelo motivo que se enumera: não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura na área de Serviço Social ou Intervenção Comunitária.-----

O candidato **Tiago Vicente Batista Calhau Correia**, continua a não fazer prova de possuir licenciatura em qualquer das áreas de formação



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

académica requeridas para o presente procedimento concursal, pelo que
júri deliberou por unanimidade a intenção de **Excluir** o mesmo.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados,
para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias
nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07
de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se
pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante ter sido
notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua
exclusão, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na
ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e
consequentemente, deverão os mesmos serem informados da decisão
tomada. -----

Aladje Dabo-----
Alexandre Miguel Silva Bentes-----
Alice Margarida Vieira Santos-----
Ana Filipa Duarte Ribeiro-----
Ana Filipa Martins da Silva Mendes-----
Ana Margarida Navalho Correia-----
Ana Maria Sousa Fernandes-----
Ana Rita Bastos Sousa-----
André Daniel Pires da Cruz-----
António José Rodrigues Pereira Sá-----
Beatriz Estêvão Franco-----
Bruna Alexandra Matos Pereira-----
Carina Sofia Gonçalves Calição-----
Cláudia Vieira Caetano-----
Daniela de Freitas Calhias-----
Daniela Fernandes dos Santos Falacho-----
Daniela Marques da Silva Ruas-----
Helena Raquel Pinto Vieira-----
Inês Marnoto Sotero-----
Inês Sofia Cardoso Catarino-----
Inês Tavares Lopes-----
José Guilherme Mendes Quaresma-----
Lara Alexandra Catarino Pires-----
Laura Videira Filardi-----
Letícia Souto Maior-----
Luís Miguel da Conceição Costa-----
Maria João Duarte Santos Ribeiro-----
Pâmela Porfiro da Silva-----
Paula Sofia Saleiro dos Santos-----
Perpétua Cristina Aguiar Gomes de Jesus Morais-----
Sara Luísa Orrico Espirito Santo-----
Sílvia Cristina Nobre da Silva-----
Susana Isabel Ramos Ladeira de Matos-----
Telma Brígida de Jesus Leonardo-----
Teresa Brito Rosa-----
Vitor Miguel Vicente Correia Bravo-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(Luís Miguel de Lima Santos)

Vogais Efetivos

(Lídia Sofia Poupino Semedo)

(Emanuel dos Santos Perpétuo)

